



DECRETO Nº 296 DE 23 DE MARÇO DE 2023

Registrado e Publicado
Em 23 de Março de 2023
MAY: 49323

Ementa: Dispõe sobre a Convocação da Conferência Municipal de Saúde e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, inciso X, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA;

Art. 1º. Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 25 de abril de 2023, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Paudalho em reunião extraordinária realizada no dia 22 de março de 2023

Art 2º. A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “**PAUDALHO garantindo direitos e defendendo o SUS, a Vida e a Democracia!**”

Art 3º. A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

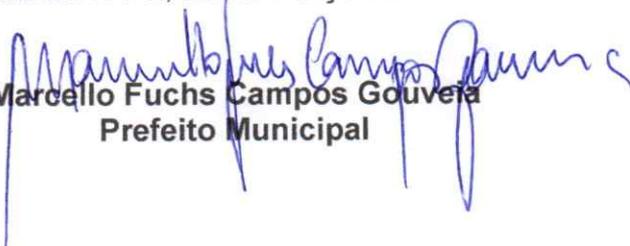
Art 4º. A Secretária Municipal de Saúde expedirá o regimento interno da 9ª Conferência Municipal de Saúde, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art 5º. As despesas com a 9ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários do Conselho Municipal de Saúde e fonte de recursos do Tesouro Municipal

Art 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 7º. revogam-se as disposições ao contrário

Paudalho-PE, 23 de março de 2023.


Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito Municipal